



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURUTI AO APÓSTOLO ANTÔNIO LUIZ DE BRITO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 17 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Juruti ao Ilustríssimo **Apóstolo Antônio Luiz de Brito**.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruti, em 25 de outubro de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
PRESIDENTE


ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


ANDREA ALVES DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ ANTONIO BENTES MORAES
2º SECRETÁRIO